

Modelo de governação dos fundos europeus em Portugal

O modelo em ação no Programa PESSOAS 2030

Joaquim Bernardo
Vogal Executivo da Comissão
Diretiva do PESSOAS 2030
25.01.2024

Modelo de governação do PESSOAS 2030 - coordenação política

Coordenação política geral



Composição

Um membro do Governo de cada área governativa

Membros do Governo com a coordenação política específica dos programas + membro do Governo da área das finanças

Principais competências

i) Aprova a regulamentação específica dos fundos europeus; ii) Aprova os planos globais de comunicação e de avaliação do Portugal 2030; iii) Homologa propostas de reprogramação dos Programas aprovadas pelos comités de acompanhamento; iv) Aprova o plano anual de avisos...

i) Aprecia os relatórios de gestão das autoridades de gestão; ii) Aprova mecanismos que permitam ultrapassar a dotação orçamental afeta aos programas, com o objetivo de compensar quebras dos valores aprovados; iii) Homologa as metodologias de opções de custos simplificados para efeitos de financiamento; iv) Aprova sistemas de financiamento específicos...

i) Orientação político-estratégica específica do PESSOAS 2030; ii) Articulação política com outras áreas de governo com medidas/tipologias financiadas pelo Programa (e.g. com a ciência e ensino superior); iii) Supervisão operacional/logística da Autoridade de Gestão do PESSOAS 2030...

Coordenação política específica do PESSOAS 2030



Modelo de governação do PESSOAS 2030 – coordenação técnica e auditoria

Coordenação técnica



Estrutura segregada de auditoria sediada na AD&C
(auditoria a operações/projetos)

Auditoria



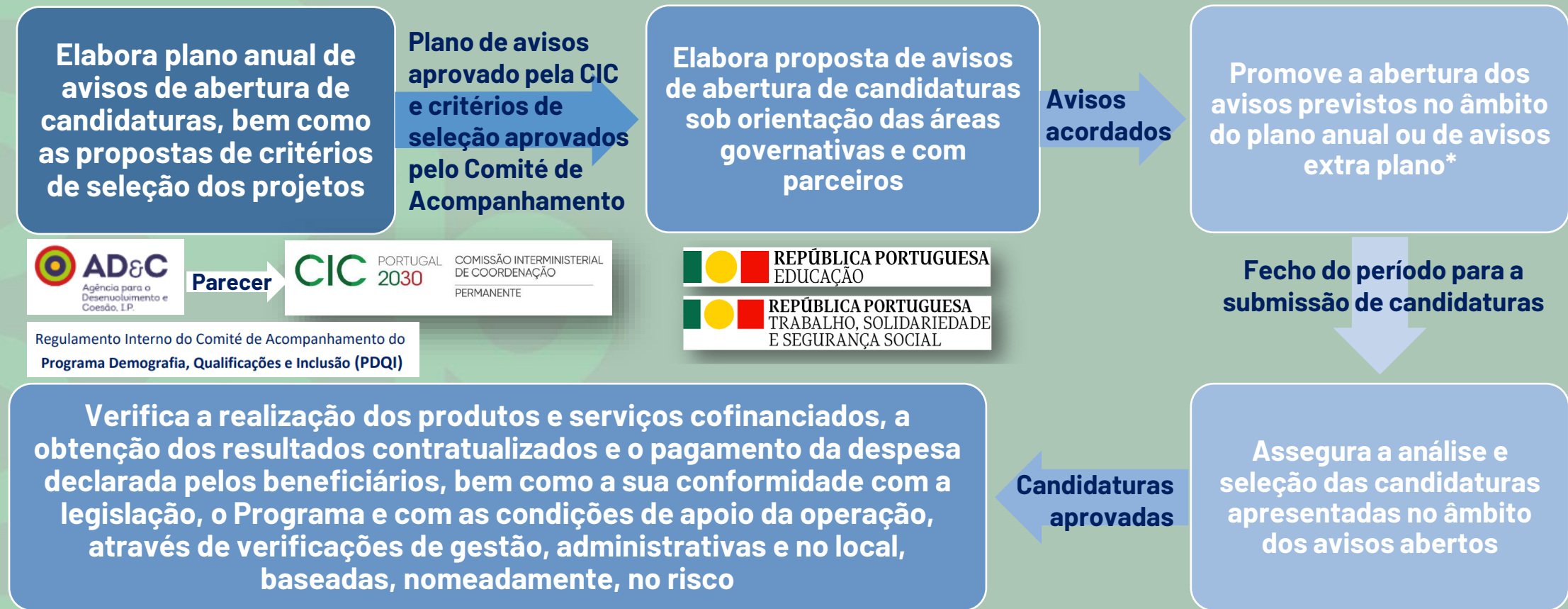
Principais competências

i) Emite orientações técnicas aplicáveis de forma transversal aos programas e acompanhar a aplicação; ii) Emite pareceres sob propostas apresentadas pelas autoridades de gestão (AG) (e.g. de reprogramação, custos simplificados, sistemas de financiamento específicos, etc.); iii) Assegura, em articulação com as AG, a coordenação dos sistemas de Informação; iv) Elabora com as AG e sob proposta destas a regulamentação específica; v) Coordena a elaboração do plano de avaliação dos programas, no contexto do Plano Global de Avaliação do Portugal 2030....

i) Verifica a conformidade do funcionamento do sistema de gestão e controlo dos programas; ii) Garante a realização de auditorias aos sistemas de gestão e controlo dos Programas, bem como assegurar a execução de controlos sobre operações; iii) Elabora os relatórios anuais e final de controlo e emite opinião anual e final de controlo; iv) Assegura que as autoridades de gestão e os órgãos de certificação recebem todas as informações necessárias sobre as auditorias e controlos efetuados; v) Contribui para a capacitação das autoridades de gestão....

Modelo de governação do PESSOAS 2030 – ciclo de gestão de projetos/operações

Principais competências da autoridade de gestão



* Os avisos extra plano devem resultar de uma proposta dos respetivos membros do Governo responsáveis pela coordenação política específica do Programa, mediante iniciativa da autoridade de gestão, instruída com o parecer da AD&C, submetida para conhecimento da CIC Permanente do Portugal 2030, com cinco dias úteis de antecedência face à respetiva publicação, podendo essa Comissão, dentro desse prazo, deliberar sobre os respetivos conteúdos desses avisos,.

Modelo de governação do PESSOAS 2030 - acompanhamento/monitorização

COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO

Composição

i) Presidente da Comissão Diretiva do programa, que preside; ii) representante da AD&C; iii) representante de cada um dos organismos intermédios do programa; iv) representante da Comissão Europeia; v) representantes de serviços ou organismos da administração central relevantes; vi) representante da Associação Nacional de Municípios; vii) representante da Associação Nacional de Freguesias; viii) representantes da sociedade civil, dos parceiros económicos e sociais, de organizações da economia social, dos parceiros ambientais, das ONG, dos organismos de investigação e do ensino superior; ix) representantes de organismos responsáveis pela promoção da inclusão social, dos direitos fundamentais, dos direitos das pessoas com deficiência, da igualdade de género e da não discriminação

Principais competências

i) Aprova a metodologia e os critérios utilizados na seleção das operações; ii) Aprova propostas de reprogramação do programa, apresentadas pela autoridade de gestão; iii) Aprova, sob proposta da autoridade de gestão, os planos de comunicação e de avaliação do programa, bem como as alterações aos mesmos e analisa os progressos na sua realização; iv) Aprova, sob proposta da autoridade de gestão, o relatório final de desempenho a apresentar à Comissão Europeia; v) Analisa os progressos na execução do programa e na consecução dos objetivos intermédios e das metas, incluindo dos problemas que afetem o desempenho e as medidas tomadas para os resolver

Principais Instrumentos de monitorização



Reportes trimestrais e semestrais à Comissão Europeia



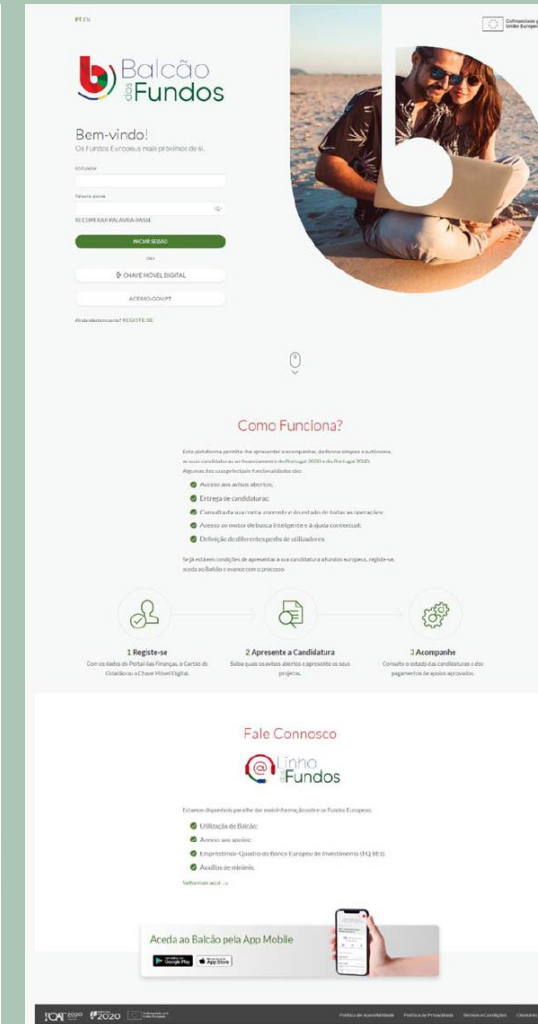
Relatórios de Gestão a apresentar à CIC Portugal 2030 (permanente)



Boletim PESSOAS 2030 (trimestral)

Modelo de governação do PESSOAS 2030 – sistema(s) de informação

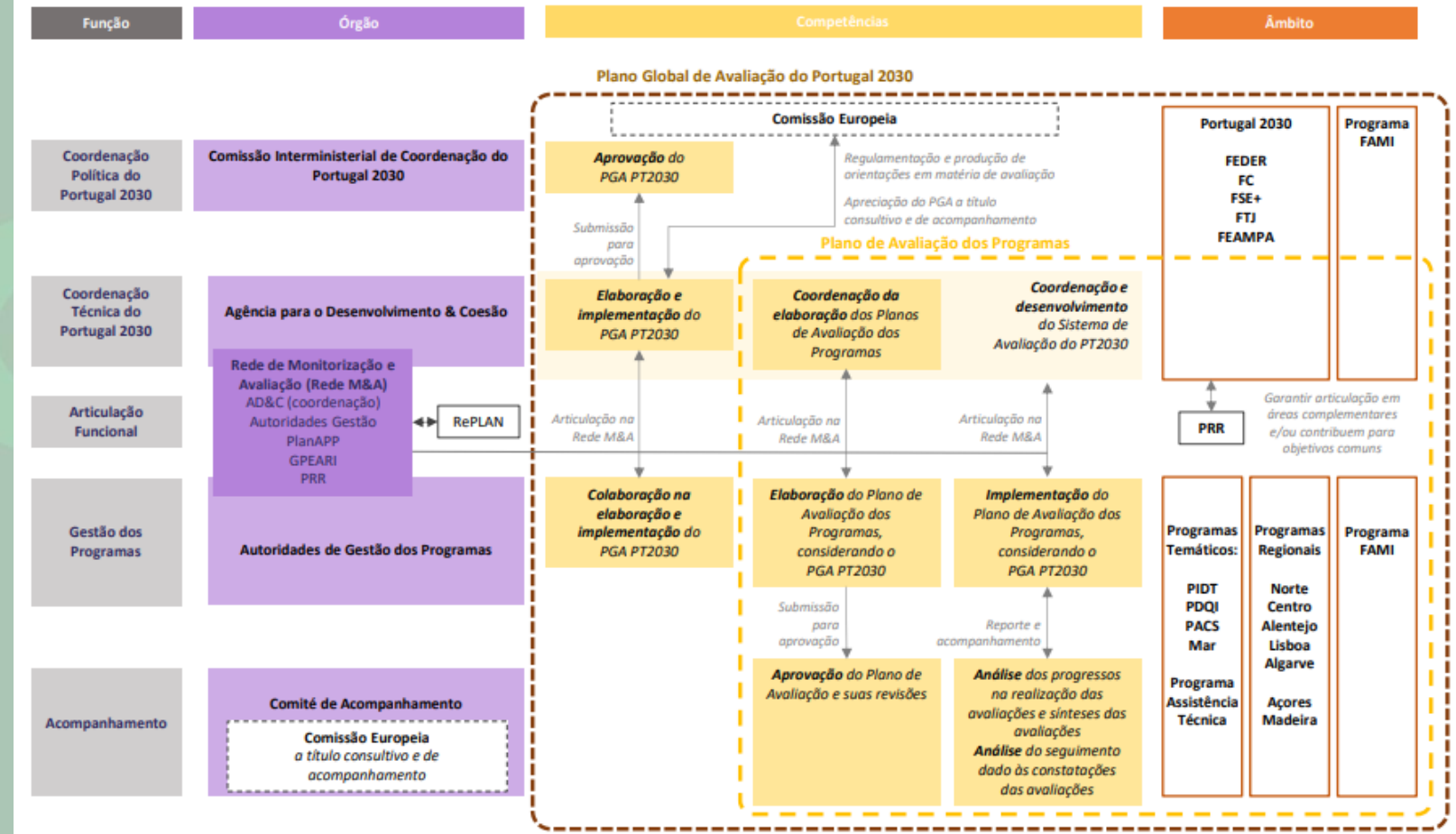
Arquitetura funcional do Sistema de Informação do Portugal 2030



Modelo de governação do PESSOAS 2030 – modelo gestão da avaliação do Programa



FIGURA 2 - Modelo de gestão do PGA PT2030 e dos Planos de Avaliação dos Programas



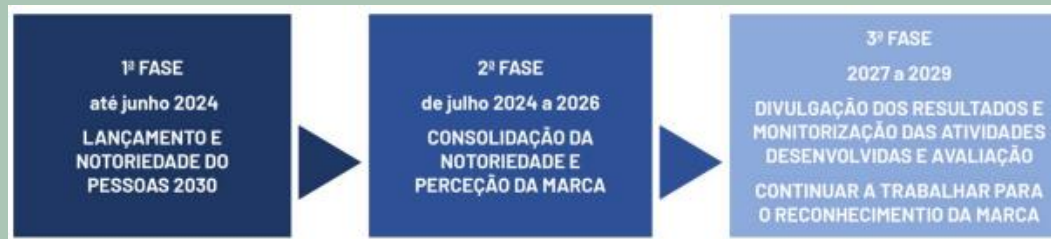
Modelo de governação do PESSOAS 2030 - comunicação



PESSOAS 2030
PROGRAMA DEMOGRAFIA, QUALIFICAÇÕES E INCLUSÃO

PLANO ESTRATÉGICO DE COMUNICAÇÃO

PORTUGAL 2030
Cofinanciado pela União Europeia



COMUNICAÇÃO DIGITAL	ASSESSORIA MEDIÁTICA	COMUNICAÇÃO INTEGRADA
<p>1 - Criar uma presença digital consistente através do website e redes sociais, com o propósito de projetar o Programa nas diversas plataformas e divulgar o seu papel na execução das metas europeias definidas no Plano de Ação do PEDS.</p> <p>2 - SEO (Search Engine Optimization) - Vamos utilizar estratégias e técnicas para otimizar visibilidade e posicionamento do site PESSOAS 2030 nos motores de busca, como Google, Bing e Yahoo. O objetivo principal do SEO é aumentar o tráfego orgânico, ou seja, atrair visitantes sem o uso de anúncios pagos, melhorando a experiência do utilizador e a acessibilidade do site. O SEO é vital para melhorar a presença online e a performance de um site no ambiente digital.</p> <p>3 - Google ADS - Google Ads, a plataforma de publicidade online, paga, desenvolvida pela Google, servirá como forma de criar consciência de marca e aumentar o tráfego para o website. A abordagem da plataforma é completamente direcionada para o retorno sobre o investimento que, no caso do PESSOAS 2030, se traduz numa grande amplificação da comunicação publicitada.</p> <p>4 - Campanhas de Publicidade em canais digitais nacionais e regionais, temáticos e diferenciados de forma a expandir a abrangência da mensagem, seja ela a comunicação de objetivos, metas, resultados ou ações específicas.</p> <p>5 - Campanhas em redes sociais para amplificar os resultados das ações de comunicação promovidas.</p>	<p>1 - Implementar e divulgar ações de elevado impacto junto dos meios de comunicação social:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comunicados de Imprensa; • Iniciativas/Evento; • Gestão de Stakeholders. <p>2 - Promover parcerias de média para amplificar a divulgação de eventos, iniciativas e ações;</p> <p>3 - Promover a criação de conteúdos editoriais: entrevistas, artigos, reportagens, etc;</p> <p>4 - Promover a presença de representantes do PESSOAS 2030 em programas televisivos e radiofónicos;</p> <p>5 - Promover o contacto regular com os jornalistas para identificar oportunidades de comunicação.</p>	<p>1 - Incentivar o envolvimento de beneficiários e parceiros através de ações de proximidade no terreno atividades que envolvam a presença e contributo de ambos</p> <p>2 - Marca "PESSOAS 2030" - criação de logomarca, site, estacionário gráfico, materiais de comunicação e merchandising;</p> <p>3 - Video Institucional - reforçar o posicionamento e o papel do PESSOAS 2030 na aplicação dos Fundos Europeus, nas seguintes áreas de intervenção: apoios à inclusão social, ao emprego, às qualificações da população e na resposta às questões da demografia.</p> <p>4 - Campanha de publicidade exterior - reforçar a imagem da evolução do país no que respeita às questões da inclusão social, do emprego e das qualificações dos seus residentes.</p> <p>5 - Contratação de um conjunto de influencers digitais para serem embaladores do Programa e divulgarem o projeto nas suas redes sociais.</p>

Notoriedade / Reconhecimento

Plano Global de Comunicação Portugal 2030

- Proposto pela AD&C, em articulação com Autoridades de Gestão
- Aprovado pela CIC Plenária do Portugal 2030

Plano Estratégico de Comunicação PESSOAS 2030

- Proposto pela Autoridade de Gestão, em articulação com o Plano Global de Comunicação
- Aprovada pelo seu Comité de Acompanhamento

Comunicação Beneficiários

- Obrigação de cumprimento das regras de comunicação
- Envolvimento de beneficiários em ações do Plano Global de Comunicação e/ou Plano Estratégico do Pessoas 2030

Modelo de governação do PESSOAS 2030 – redes de articulação funcional

Órgãos de articulação funcional: redes de articulação funcional sob coordenação



Órgãos de articulação funcional: redes de articulação funcional sob coordenação de Programas Temáticos

Rede de inovação e transição digital



Rede de ação climática e sustentabilidade



Rede de demografia, qualificações e inclusão



Modelo de governação dos fundos europeus em Portugal

O modelo em ação no Programa PESSOAS 2030

Muito obrigado

Para mais informação visite <https://pessoas2030.gov.pt/>

Joaquim Bernardo
Vogal Executivo da Comissão
Diretiva do PESSOAS 2030
25.01.2024